DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 2064

Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2024

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 11, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Convocar as senhoras Vereadoras e os senhores Vereadores da Câmara Municipal de Currais Novos para participar da **1ª Sessão Extraordinária** do mês de janeiro de 2025, a realizar-se em **08 de janeiro de 2025, às 10h**, no Plenário Vereador Humberto Gama, cuja pauta refere-se à LEITURA das seguintes proposições:

a. Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal:
 i. VETO PARCIAL 001/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 034/2024 – “Dessa forma, após ouvida a Assessoria Jurídica do Município, apresento VETO PARCIAL do Projeto de Lei nº 034/2024, na forma mencionada acima, tão somente para vetar o §2º do artigo 2º da propositura em tela”;
 ii. PROJETO DE LEI Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 – “Dispõe sobre a reestruturação administrativa dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do município de Currais Novos/RN e dá outras providências”;
 iii. PROJETO DE LEI Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - “Revoga o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.926, de 27 de dezembro de 2023”;
 iv. PROJETO DE LEI Nº 003 , DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - “Autoriza o Poder Executivo a reajustar o salário dos membros do Conselho Tutelar do Município de Currais Novos e dá outras

Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

providências";

v. PROJETO DE LEI Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2025 –" Dispõe sobre a organização, competências e funcionamento da Junta Médica do Município de Currais Novos e dá outras providências".

b. Projetos do Poder Legislativo Municipal:

i. PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2025 – Autoria da Mesa Diretora – "Altera o caput e § 1º do art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos";

ii. PROJETO A EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2025 – - Autoria da Mesa Diretora - "Altera o § 1º do art. 45 da Lei Orgânica do Município de Currais Novos.";

c. Discussão sobre a escolha dos membros das Comissões Permanentes.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 06 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES
Data: 06/01/2025 13:35:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Presidente
2025-2026

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 76308177